

EXTRATO DE PORTARIA**PORTARIA N.º 011/2021-MP/2ªPJSMG**

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, com fundamento no art. 8º, da Resolução nº. 174/2017-CNMP, c/c, art. 11, da Resolução n.º 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP N.º 001070-143/2020, o qual encontra-se à disposição na sede da referida Promotoria de Justiça, situada na Avenida Nazaré, 530, Bairro: Olho D'Água, CEP: 68.660-000, São Miguel do Guamá-PA, podendo ser consultado pelo SISTEMA INTEGRADO DO MINISTÉRIO PÚBLICO (SIMP) e por E-MAIL (mpsaomigueldoguama@mppa.mp.br). POLO ATIVO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ. POLO PASSIVO: DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

ASSUNTO: acompanhar a resolução referente ao inteiro teor do termo de declarações que relata o furto, ocorrido em 2016, de uma motocicleta apreendida em uma operação realizada neste Município, do pátio do DEMUTRAN, sendo registrados Boletins de Ocorrência (BO), sem, entretanto, comprovação de instauração de Inquérito Policial, até a presente data, dentre outras providências que se fizerem necessárias.

PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR

Promotor de Justiça Titular da 2ª PJ de São Miguel do Guamá

Protocolo: 639029

PORTARIA N.º 020/2021-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

RESOLVE:

Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando garantir a tutela de interesses individuais indisponíveis, em especial quanto ao direito à saúde da pessoa idosa, nomeando para servir como Secretário o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARÃES JUNIOR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências:

1. Autue-se esta Portaria, juntamente com toda a documentação pertinente;
2. Encaminhe-se cópia desta Portaria à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania;
3. Afixe-se esta PORTARIA No local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP);
4. Oficie-se a empresa BANA V e a ARCON-PA, encaminhando cópia da presente portaria, para que se manifeste sobre o mesmo no prazo de 10 (dez) dias;
5. Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.

Belém-PA, 17 de março de 2021.

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentes de Trabalho de Belém

Protocolo: 639024

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**EXTRATO DA PORTARIA N.º 017/2021-MP/1ª PJB**

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARCARENA torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotoria de Justiça de Barcarena, visando o melhor andamento do procedimento.

INTERESSADOS: RAFAELA DUARTE SILVA, EMPRESA MS TERRAPLENAGEM LTDA e A COLETIVIDADE

OBJETO: acompanhamento e fiscalização de forma continuada das licenças ambientais expedidas pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS em favor da Empresa MS TERRAPLENAGEM LTDA.

RENATO BELINI - Promotor de Justiça de Barcarena

Protocolo: 639038

PORTARIA N.º 012/2021-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

RESOLVE:

Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando garantir a tutela de interesses individuais indisponíveis, em especial quanto ao agendamento de exames em favor do Sr. RAIMUNDO AIRES CAVALCANTE, pessoa idosa, nomeando para servir como Secretário, o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARÃES JUNIOR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências:

1. Autue-se esta Portaria, juntamente com toda a documentação pertinente;
2. Encaminhe-se cópia desta Portaria à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania;
3. Afixe-se esta PORTARIA No local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP);
4. Oficie-se a CER/SESPA para que informe providências URGENTES e informações, no prazo de 10 (dez) dias.

Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.

Belém-PA, 18 de fevereiro de 2021.

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentes de Trabalho de Belém

Protocolo: 639032

PORTARIA N.º 725/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 3º da PORTARIA Nº 564/2007-MP/PGJ, de 23 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 27/2/2007, R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER, em reconhecimento à notória e excepcional contribuição que prestou para o bom êxito da gestão administrativa e do desempenho das atividades institucionais do Ministério Público do Estado do Pará, nos biênios de 2017-2019 e 2019-2021, a Medalha "Promotor de Justiça Fabrício Ramos Couto" aos membros e servidores abaixo:

MEMBROS:

1. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
2. ROSA MARIA RODRIGES CARVALHO
3. DULCELINDA LOBATO PANTOJA
4. ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE
5. JOSÉ MARIA COSTA LIMA JÚNIOR
6. MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO
7. ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO
8. MARIA LUIZA LOUREIRO DE BORBOREMA
9. MYRNA GOUVEIA DOS SANTOS
10. LILIAM PATRÍCIA DUARTE DE SOUZA GOMES
11. LUZIANA BARATA DANTAS
12. RODIER BARATA ATAÍDE
13. SANDRO RAMOS CHERMONT
14. VIVIANE LOBATO SOBRAL
15. WALCY CÉZAR DA SILVA RIBEIRO
16. PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO
17. SINARA LOPES LIMA DE BRUYNE
18. SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA GONÇALVES
19. DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO
20. ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA
21. TÚLIO CHAVES NOVAES
22. JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO
23. RODRIGO AQUINO SILVA
24. ANDRÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA
25. FREDERICO AUGUSTO DE MORAIS FREIRE
26. FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA
27. PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA
28. MARIELA CORRÊA HAGE
29. LILIAN VIANA FREIRE
30. ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO
31. MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ
32. BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO
33. DANIEL MENEZES BARROS
34. RAMON FURTADO SANTOS
35. GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE
36. ÉVELIN STAEVIE DOS SANTOS
37. MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS
38. MÔNICA CRISTINA GONÇALVES MELO DA ROCHA
39. PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO
40. MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS

SERVIDORES:

1. SANDRA MARIA MAIA SAMPAIO
2. AMILTON PINHEIRO DE OLIVEIRA
3. LIVIA COUTINHO GOMES
4. ARIANNE BRITO CAL ATHIAS
5. FERNANDA ACATAUASSÚ DE ARAÚJO
6. LAISE HELENA BARBOSA ARAÚJO SALES PINHEIRO
7. ELIANE CRISTINA PINHEIRO TAVARES
8. TONIA MAGALHÃES CHALU MENDES
9. KAREN BALDISSERA
10. ANELICE FONSECA BELÉM LEITÃO SILVA
11. THAIS MORAES CARDOSO
12. ANDRÉ LEÃO ROCHA
13. RENATA CRISTINA DE MATOS MARTINS
14. ROSE ANN CAMPELO DO NASCIMENTO
15. ALLEN KENTO ARIMOTO
16. JOCILENE FIALHO DA SILVA
17. ANA MARIA HELFER
18. RONILSON BARATA DUARTE
19. MÔNICA MAIA HAYASAKI
20. MICHELLE BARBOSA DE BRITO
21. FRANCISCO JOSÉ RIO BARBOSA
22. CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
23. PAULO ROBERTO CUNHA DE LIMA
24. MARIA CRISTINA GONÇALVES DE SOUZA
25. LARISSA MONTEIRO NASCIMENTO
26. ACIBETHÂNIA SILVA DE ARRUDA
27. JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO
28. TEN CEL QOPM LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS
29. MARCO ANTÔNIO GONÇALVES VASQUES (in memoriam)
30. PAULO SÉRGIO RODRIGUES LIMA
31. LILIANA NAZARETH DOS SANTOS PEREIRA
32. LIEGE MARIA LOPES WANDERLEY
33. RUTE HELENA GARCIA DE ALMEIDA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 23 de março de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 639064